



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº. 3.811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 76.995.414/0001-60 neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, brasileiro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, através do presente, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Rescindir Unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 133/2020**, de 23 de abril de 2020, oriunda do Processo Licitatório nº 82/2020, Edital de Pregão Presencial nº 37/2020, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Tipos: Álcool Etílico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500 Filtrado e Óleo Diesel S10 Filtrado, para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal, firmado com a Empresa **AUTO POSTO DA XV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.685.770/0001-80, Inscrição Estadual nº 90665057-63, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 3999, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Telefone: (46) 3242-1515, e-mail: postoshell.xv@gmail.com, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada pelas senhoras Ireni Terezinha Brancalioni, brasileira, inscrita no CPF nº 518.650.929-91, portadora do RG nº 3.901.274-0 SSP/PR e Mariciane Vergínia Berlanda Prestes, brasileira, inscrita no CPF nº 866.725.509-25, portadora do RG nº 5.668.712-2 SSP/PR, residentes e domiciliadas em Chopinzinho-PR, representantes legais da empresa denominada CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art. 1º. A **rescisão unilateral do Ata de Registro de Preços nº. 133/2020 – Item 02 (Gasolina Comum) do Pregão nº 37/2020**, encontra amparo na Cláusula Décima Primeira da ARP nº 133/2020, bem como, no disposto nos artigos 77 e 78 Incisos I e V da Lei nº 8.666/93, diante do pedido de desistência formulado pela empresa Auto Posto da XV Ltda sob protocolo nº 1.569/2020, Parecer Jurídico nº 278/2020/PGM/FLSA (fls. 241/296) e Decisão (fls. 305/309) contidos no Procedimento Administrativo nº 162/2020.

Art. 2º. A responsabilidade da Contratada pela rescisão da ARP nº 133/2020 deverá ser apurada em autos apartados, nos termos do art. 87, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º. A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no Ata de Registro de Preços nº 133/2020 e na Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. O Presente Termo de Rescisão Unilateral será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

CHOPINZINHO-PR, 20 de outubro de 2020.


ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 133/2020 – Item 02 (Gasolina Comum) do Pregão nº 37/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Auto Posto da XV Ltda. Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Tipos: Álcool Etílico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500 Filtrado e Óleo Diesel S10 Filtrado, para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal. Origem: Pregão Presencial nº 37/2020. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira da ARP nº 133/2020, bem como, no disposto nos artigos 77 e 78 Incisos I e V da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/10/2020. Assina: Álvaro Dênis Ceni pelo município.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 52/2020**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 138/2020, Edital Pregão Eletrônico nº 52/2020, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital em epígrafe, na forma que segue:

Fica alterada a descrição dos itens 10, 11 e 12 (que compõe o Lote 2 Tubos), na forma que segue:

Item	Especificação
10	Tubo de aço galvanizado a fogo com 2,5"x 3,00metros e espessura da parede de 2mm com trava anti giro na parte inferior e furação na parte superior medindo 10 mm, disposto a 50 mm da borda superior. (52230 - 1)
11	Tubo de aço galvanizado a fogo com 2,5"x 3,50 metros e espessura da parede de 2mm com trava anti giro na parte inferior e furação na parte superior medindo 10 mm, disposto a 50 mm da borda superior. (69391 - 1)
12	Tubo de aço galvanizado a fogo com 2,5"x 4,00metros e espessura da parede de 2mm com trava anti giro na parte inferior e furação na parte superior medindo 10 mm, disposto a 50 mm da borda superior. (61402 - 1)

Fica alterado o parágrafo primeiro da Cláusula Quinta – Da forma de execução dos serviços, passando o prazo de entrega/recebimento pelo Depaltran para 20 (vinte) dias.

Fica alterada a data de abertura e recebimento dos envelopes para **16/11/2020**, sendo o recebimento das propostas até 09h00min e abertura das propostas/início da sessão às 09h15min.

A presente retificação, bem como o termo de referência readequado, estão disponíveis nas páginas:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-078/con_llicitacoes/faces

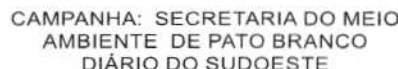
<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 27 de outubro de 2020
MUNICIPIO DE PALMAS
 Kosmos Panavotis Nicolaou - Prefeito

[illegible]

Respostas: Extrato do Termo de Referência Unifórmes SA-MS de Registro de Preço nº 133/2020 – Item 02 (Gasolina Comum) da Pregão nº 37/2020. Contratante: Município de Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul. Local: Posto da XV Lda. Objeto da Licitação: Registro de Preço para Futuro e Eventual Abastecimento de Combustíveis: Gasolina Comum, Gasolina Premium, Gasolina Corrente, Gasolina Diesel B5 500 Filtrado e Gasolina Diesel B10 Filtrado, para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal, Ongem: Pregão Presencial nº 37/2020. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira do AR nº 133/2020, bem como, no disposto nos artigos 77 e 78 Inciso I e V da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/10/2020. Assina: Alvaro Denis Ceris Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 133/2020

Item 02 (Gasolina Comum) do Pregão nº 37/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Auto Posto da XV Ltda. Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Tipos: Alcool Etilico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500 Filtrado e Óleo Diesel S10 Filtrado, para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal. Origem: Pregão Presencial nº 37/2020. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira da ARP nº 133/2020, bem como, no disposto nos artigos 77 e 78 Incisos I e V da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/10/2020. Assina: Álvaro Dênis Ceni pelo município.

Cod344299

315
8**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 133/2020 – Item 02 (Gasolina Comum) do Pregão nº 37/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Auto Posto da XV Ltda. Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Tipos: Alcool Etílico Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500 Filtrado e Óleo Diesel S10 Filtrado, para Utilização nos Veículos e Maquinários da Frota Municipal. Origem: Pregão Presencial nº 37/2020. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira da ARP nº 133/2020, bem como, no disposto nos artigos 77 e 78 Incisos I e V da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/10/2020. Assina: Álvaro Dênis Ceni pelo município.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:1DF526BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2020. Edição 2126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>